



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 809/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 9365/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 48/2018, que objetiva a aquisição de três elevadores novos, incluindo montagem, instalação, garantia e assistência técnica pelo prazo de 12 meses, com substituição de peças, elaboração de projeto executivo e desmontagem de três elevadores instalados, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

Sérgio Moriah de Abreu Silva - Fiscal
Nikole Melo de Mendonça – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento do contrato referido no art. 1º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo do e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm